

EDITAIS

EDITAL Nº. 26/2025 – Dourados MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 16/2025, conforme resultado final homologado por meio do Edital nº 25/2025, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **02 de junho de 2025, às 8 (oito) horas**, para apresentação dos documentos elencados no item 16 do Edital nº 16/2025.

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMAGEM - PRECEPTOR

Classificação	Nome	CPF
1º	<u>Pâmela Luiza Araujo Gomes</u>	***.364.281-**

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPIA - PRECEPTOR

Classificação	Nome	CPF
1º	<u>Nicole Talitha Rojas Rodriguez</u>	***.426.531-**

CARGO/FUNÇÃO: NUTRIÇÃO - PRECEPTOR

Classificação	Nome	CPF
1º	<u>Tatiane Rocha Barbosa</u>	***.996.361-**

CARGO/FUNÇÃO: ODONTOLOGIA - PRECEPTOR

Classificação	Nome	CPF
1º	<u>Nathanna Meireles Cordeiro</u>	***.839.381-**

Dourados/MS, 30 de maio de 2025.
Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 87/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 142/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 142/2024/SEMED, de 18 de dezembro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2025, a comparecerem no dia 02 de Junho de 2025, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.
- 1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.
2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.
- 2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.
3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.
4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.